

## **Processo de Qualificação para o Campeonato da Europa**

### **Juniores e Jovens Cavaleiros 2013**

Os cavaleiros que queiram participar no Campeonato da Europa de Juniores e Jovens Cavaleiros 2013, deverão:

1. Terem obtido a qualificação com os mínimos definidos pela FEI, conforme o site da FEI.
2. Terem realizado, pelo menos, 2 Concursos CDIJ ou CDIY entre o dia 1 de Outubro de 2012 e a data final de qualificação da FEI.
3. Devem os cavaleiros interessados residentes no estrangeiro, enviar cópia devidamente autenticada, dos resultados obtidos nas provas nacionais em que participarem, para a FEP, na semana a seguir à sua realização, de modo a que a base de dados, sobre a qual se vai efectuar a posterior selecção, se possa encontrar, no momento da mesma, devidamente actualizada.

4. Todos os resultados obtidos em território nacional ou estrangeiro, irão servir para o Seleccionador Nacional escolher, de acordo com o regulamento de selecções e representações internacionais da FEP (consultar no site da FEP) os 4 conjuntos que irão representar Portugal, por equipas ou individuais, no Campeonato da Europa de Juniores e Jovens Cavaleiros 2013.
5. Apresentar, até 25 de Outubro de 2012, um Calendário de Concursos que deverá ser analisado e aprovado pelo Seleccionador Nacional, com vista à preparação para o Campeonato da Europa.
6. A partir de 1 de Outubro de 2012, ou da data da qualificação referida em 1., conforme os casos, vigorarão apoios para as provas constantes do Calendário de concursos aprovado, que serão divulgados até 15 de Novembro de 2012.